



PORTARIA CRO-PE Nº 31/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-PE Nº10/2022, datada em 03 de janeiro de 2021;

Art. 2º. Designar como membros da Comissão da Mulher do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Thérèze Etienne de Sá Y Britto, CRO-PE Nº 3813;

Membro: Georgina Agnelo De Lima, CRO-PE nº 1516;

Membro: Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago, CRO-PE Nº 4975;

Membro: Maria Adelina Schwambach Kano, CRO-PE Nº 2540;

Membro: Sandra Maria Alves Sayao Maia, CRO-PE Nº 3184;

Membro: Ingra Letícia Lima Dantas, CRO-PE Nº 14195;

Membro: Ingrid Carla Mascarenhas Santos, CRO-PE Nº 14326;

Membro: Gabriela Araujo Medeiros, CRO-PE Nº 4045.

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 11 de fevereiro de 2022,

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco